



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

PEDRINHAS

PORTARIA Nº 129/2018  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais,


Considerando a solicitação da Comissão Processante referente ao Processo Administrativo nº 02/2018, e nos termos do artigo 185 da Lei nº 083/94 – Estatuto dos Funcionários Públicos.

RESOLVE:


Art. 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 102/2018, datada de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 13 de dezembro de 2018.

  
SERGIO FORNASIER  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal na data supra.

  
LUIZ ANDRÉ DI NALLO  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento